



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

071ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

067ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

027ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa

025ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa

No dia 22 do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18h20, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 24ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 15 de agosto de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 269/2022**: De autoria do Poder Executivo, encaminhando para apreciação e votação, em regime de urgência, os Projetos de Lei Municipal nºs 2.789 e 2.790/2022; **Projeto de Lei Municipal nº 2.789/2022, de 12 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Cria cargos no Quadro de Cargos Permanentes do Município de Sertão e dá Outras Providências; **Projeto de Lei Municipal nº 2.790/2022, de 15 de agosto de 2022** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Fisioterapeuta para função temporária por excepcional interesse público e dá outras providências; **Indicação nº 106/2022** – De autoria do Vereador Adenilson Silva Gois, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize junto a Secretaria competente, que seja feito o patrolamento, cascalhamento e compactação da estrada que parte da Capela Nossa Senhora da Aparecida passando pelo senhor Rogério Hartmann até a transbrasiliana; **Indicação nº 107/2022** – De autoria do Vereador Adenilson Silva Gois, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize junto a Secretaria competente, que seja feito o patrolamento, cascalhamento e compactação da estrada que da acesso a comunidade da Arvinha e para os moradores da quela localidade indo até a propriedade do senhor Vilson Mello; **Emenda Modificativa nº 001/2022** – de autoria do vereador Fábio Gobbo, a qual modifica o Art. 3º do Projeto de Lei Municipal complementar nº 001/2022. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 24ª Sessão Plenária Ordinária do dia 15 de agosto de 2022, que foi “*aprovada por unanimidade*” logo após o vereador Fábio Gobbo fez uso da Tribuna aonde solicitou a inclusão do Projeto de Lei complementar nº 001/2022 juntamente com a Emenda Modificativa nº 001/2022 que após discussão no momento da solicitação o vereador fez a retirada do Pedido de inclusão do Projeto e da Emenda e também fez a retirada da tramitação da Emenda Modificativa nº 001/2022 de sua autoria. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

Zenir colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 2.782/2022, de 01 de agosto de 2022**, que Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.052, de 16/07/2013, que “Estabelece a Política de Desenvolvimento Agropecuário e Industrial Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos aos empreendedores no município de Sertão e dá Outras Providências, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.785/2022, de 09 de agosto de 2022**, Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento de 2022, no valor de R\$ 92.838,18 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 2.786/2022, de 09 de agosto de 2022**, que Autoriza o Poder Executivo a abri Crédito Especial no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 337.127,78 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), aprovado por unanimidade. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, fizeram uso da tribuna os Vereadores: José Davi Trindade, Dirlei Bernieri, Fábio Gobbo, Egídio Roque Novelli e Paulo Vicente Orso. Ficaram baixadas para as Comissões as seguintes matérias: Projetos de Lei Municipal nºs 2.789 e 2.790/2022. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.